



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N ° 19/2026

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 007/2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.877, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS), DEFINE SUAS FINALIDADES, COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 1.877, de 16 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....
XIII - (Revogado);

XIV - oito representantes de associações, dentre as associações de produtores rurais e de agricultores familiares, de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Crédito Fundiário, com sede no Município de Ecoporanga/ES." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 07 de julho de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

